



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº. 317/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 06 (SEIS) meses de Licença prêmio, a servidora: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES, MAT. Nº740, na FUNÇÃO DE PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 14 de Agosto de 2020.

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita
RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
- PREFEITA -